



COMARCA DE JALES  
Estado de São Paulo - Brasil

## Cartório do Registro de Imóveis

GERCI M. FERNANDES  
OFICIAL

ADALBERTO AP. AMARO  
OFICIAL MAIOR

Jales, 3.<sup>a</sup> feira 25 / 02 / 92

(LIVRO 2) MATRÍCULA N.º 22.015 / fls. 01

HISTÓRICO:

VIDE.

DENOMINAÇÃO: FAZENDA SANTO INÁCIO.-----

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Ponte Pensa.-----

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): JALES.-----

CARACTERÍSTICOS: Tracto de terras, com área de 17,7086 hectares, contendo 1 casa de alvenaria, tulha, terreiro, 5.000 cafeeiros e outras pequenas benfeitorias, confrontando-se, pela frente com a estrada municipal Jales/Dirce Reis, por um lado com fioravante Boldrin, por outro lado com Guilherme Buzzo e pelo fundo com José Domingos.-----

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M-07.519, deste Cartório.-----

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: Recadastrado no INCRA sob n.º. 601.071.002.593.0 - Área Total 17,6 has. - Mód. Fiscal 26,0 N.º de Mód. Fiscais 0,67 - Fração Mínima de Parcelamento 3,0

PROPRIETÁRIOS: José Mendes de Seixas, RG.4.416.576.SSP/SP., AGRICULTOR E S/m Daisy Aparecida Bozeti de Seixas, RG. n.º 13.422.492.SSP/SP., do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, portadores em conjunto do CPF/MF. n.º 169.425.748-72, residentes e domiciliados no Sítio Seixas, Córrego do Veadinho, n/ município.-----

JALES, 3a.feira, 25 de fevereiro de 1.992

A OFICIAL : *Guilherme Fernandes*

R.01.M-22.015.-----

TÍTULO: Compra e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 19.02.92, às fls. nºs 303/305, do Livro nº 15, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Embauba, Comarca de Olímpia, neste Estado.--

TRANSMITENTES: Os proprietários retro qualificados.-----

ADQUIRENTES: 1 - MIGUEL APARECIDO CATARUCCI, RG.10.405.969. SSP/SP., CPF/MF.nº002.538.438-47, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, com Neiva Maria Depieri Catarucci, RG.10.275.327. SSP/SP., brasileira, do lar, residente e domiciliado na Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº 171, em Cajobi (SP).-----

2 - SAID AHMED HAJ HAMMOUD, RG.8.582.087.SSPSP CPF/MF.nº018.530.458-37, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77 com Nadima Cassim Hammoud, RG.20.353.139.SSP/SP., brasileira do lar, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 34 em Cajobi (SP).-----

VALOR: Cr\$ 11.000.000,00 ( Onze milhões de cruzeiros ), recebido anteriormente em moeda corrente deste País.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

JALES, 3a.feira, 25 de fevereiro de 1.992

A OFICIAL : Quiliani Mendes

D.\$125.411,10 E.Cr\$33.860,99 A.Cr\$25.082,22 T.\$ 184.354,31

Vv. ( ITBI - 19FEV92 ) - Cr\$ 13.724.740,00.-----

R.02.M-22.015.-----

TÍTULO: Hipoteca.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura de Confissão de Dívida e Fiança, com Garantia Hipotecária, lavrada em 13.07.95, às fls. nºs. 02/15, do Livro nº 20, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Embauba, Comarca de Olímpia, neste Estado.-----

OUTORGADA CREDORA: A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, órgão do Governo Estadual, com sede na Capital, à Av Rangel Pestana, nº 300, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.377.222/0001-00, representada pela Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto (SP).-----

OUTORGANTE DEVEDORA: P.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., sociedade comercial com sede na Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 763, na cidade de Cosmorama (SP), com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35212556168, inscrita no CGC/MF. sob nº 71.580.369/0001-69, no ICMS. deste Estado, sob nº 277.004.111.-----

OUTORGANTES FIADORES : Os adquirentes supra qualificados no R.01, esclarecendo-se que os mesmos possuem as escrituras de pactos-antenupciais, registradas sob os nºs 08.794, no CRIA. da Comarca de Olímpia (SP) e 04.879, no Cartório da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Maringá (PR), respectivamente.-----

INTERVENIENTES-GARANTES : Os adquirentes supra qualificados no R.01.-----

(...continua na fls. 02...)

VALOR: R\$ 428.612,66 (Quatrocentos e vinte e oito mil, seis centos e doze reais e sessenta e seis centavos).-----

PRAZO DE PAGAMENTO: 60 (sessenta meses) , vencendo-se a primeira parcela no dia 14.07.95, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo a última no dia 14.06.2000.-----

OBJETO DA GARANTIA EM HIPOTECA DE "PRIMEIRO" GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Os intervenientes-garantes , assinaram a escritura, constituindo hipoteca de primeiro grau, em garantia das obrigações assumidas pela outorgante devedora.-----

Consta da escritura, que o imóvel ora hipotecado foi avaliado em R\$109.764,00 (Cento e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais).-----

As demais da escritura.-----

JALES, 2a.feira, 09 de outubro de 1995

A OFICIAL : *Quirina Maria de Almeida*

D.R\$275,40

E.R\$74,35

A.R\$55,08

T.R\$404,83

R.03-M.22.015.-----

TITULO: Penhora.-----

FORMA DO TITULO: Mandado passado em 08/07/98, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da comarca de Olimpia (SP), Exmo. Sr. Dr. Lucio Alberto Eneas da Silva Ferreira. (Feito nº 620/96).-----

CREDOR: Banco do Brasil S/A. com sede na capital federal e agência de Cajobi (SP). CGC 00 000 000 /3734-60.-----

DEVEDORES: Miguel Aparecido Catarucci, casado -- com Neiva Maria Depieri Catarucci, brasileiros, comerciantes, portadores do CPF em conjunto sob nº 002 538 438-47 e residentes em São José do -- Rio Preto.-----

Said Ahmed Haj Hammoud, brasileiro, -- agricultor, RG. 8 582 087 e CPF. 018 530 458-37, casado com Nadima Cassim Hammoud, brasileira, do lar, RG. 20 353 139 e residente em Cajobi.-----

VALOR:R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) e da dívida R\$1.255.551,41.-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

DEPOSITÁRIOS: Os devedores.-----

CUNDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 3ª feira, 25 de agosto de 1.998.

A Delegada: *Quirina Maria de Almeida*

D.R\$54,70.

E.R\$14,76.

TA.R\$10,94.

T.R\$80,40

R.04-M.22.015.-----

TITULO: Penhora.-----

FORMA DO TITULO: Mandado passado em 08/07/98, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da comarca de Olimpia (SP), Exmo. Sr. Dr. Lucio Alberto Eneas da Silva Ferreira. (Feito nº 619/96).-----

CREDDOR: Banco do Brasil S/A., com sede na capital federal e agência de Cajobi (SP). CGC. 00 000 000 3724/60.-----

DEVEDORES: Os mesmos qualificados no R.03.-----

VALOR: R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) e da dívida R\$592.165,45.-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

DEPOSITÁRIOS: Os devedores.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 3ª feira, 25 de agosto de 1.998.

A Delegada: Deniellameli Demandis

D.R\$54,70. E.R\$14,76. EA.R\$10,94. T.R\$80,40

R.05-M.22.015.-----

TITULO: Penhora.-----

FORMA DO TITULO: Mandado passado em 08/07/98, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Varada da comarca de Olímpia (SP), Exmo. Sr. Dr. Lucio Alberto Eneas da Silva Ferreira. (Feito nº 641/96).-----

CREDDOR: O mesmo citado no R.03.-----

DEVEDORES: Os mesmos qualificados no R.03.-----

VALOR: R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) e da dívida R\$634.017,52.-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

DEPOSITÁRIOS: Os devedores.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 3ª feira, 25 de agosto de 1.998.

A Delegada: Deniellameli Demandis

D.R\$54,70. E.R\$14,76. TA.R\$10,94. T.R\$80,40

R.06-M-22.015.-----

TITULO: PENHORA.-----

FORMA DO TITULO: MANDADO PASSADO EM 06.07.98, PELO

(...CONTINUA NA FOLHA 03...)

MM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA,  
DR. JOSÉ PEDRO GERALDO NÓBREGA CURITIBA, (PROCESSO  
Nº 561/98 - 3º OFÍCIO LOCAL) (PROC. Nº 1.365/97 DE  
OLÍMPIA - SP).-----

CREDORA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICUL  
TORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS.-----

DEVEDORES: MIGUEL APARECIDO CATARUCCI E OUTROS.---

VALOR: R\$ 629.349,74 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE -  
REAIS, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SETENTA-  
E QUATRO CENTAVOS).-----

OBJETO DA PENHORA: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO  
CONDIÇÕES: NÃO HÁ ESPECIAIS.-----

JALES, 3ª FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1.998

A DELEGADA: *Deni Marlene de Almeida*

D.R\$127,42 E.R\$34,40 A.R\$25,48 T.R\$187,30

**Av.07-M.22.015.**-----

Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado aos  
18 de Maio de 2.011, pelo Oficial de Justiça, da Segunda Vara  
Local (Processo nº 21/00-RE - Ação de Execução Fiscal -  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TANABI - SP - CARTA  
PRECATÓRIA Nº117/2009), devidamente arquivada neste  
Oficial de Registro, faz-se a presente para constar que a parte  
ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da Matrícula retro,  
foi "PENHORADO" em favor da FAZENDA DO ESTADO DE  
SÃO PAULO, figurando como devedores - P P  
INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e OUTROS, Valor da Dívida:  
R\$895.938,88 (oitocentos e noventa e cinco mil e  
novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).---

JALES, 2ª - feira, 20 de Junho de 2.011.-----

A DELEGADA: *Flávio Williams Fernandes*  
Oficial Substituto

**"Av.08". Em 12 de Abril de 2.018. (INDISPONIBILIDADE)**

Procede-se a presente, nos termos da Ordem de  
Indisponibilidade do Tribunal Superior do Trabalho - SP -  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do  
Trabalho de Olímpia - (SP) - (Protocolo de  
Indisponibilidade nº 201804.0916.00339061-IA-670) -  
(Processo nº 0021000872000515010), datada aos 09 de  
Abril de 2.018, às 16:48:16 hs., e demais documentos, que  
ficam digitalizados neste Oficial de Registro, Executado:  
Miguel Aparecido Catarucci, Inscrito no CPF/MF nº  
002.538.438/47, a fim de ficar constando que foi determinada  
a "Indisponibilidade" do imóvel objeto desta Matrícula.

Obs.: A indisponibilidade ora averbada, abrange também os  
imóveis objeto das Matrículas nº 19.164 e 30.803.-

O Preposto: *Fábio W. Fernandes* .- (Fábio W.  
Fernandes).

O Substituto nº 2: *Fábio W. Fernandes* .-

Protocolo nº 170.292.-